

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yp9kky5r <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/02/2025 Projeto de resolução nº 123/2025 Protocolo nº 1540/2025 Processo nº 531/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao Senhor Giovane Santin.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Giovane Santin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Giovane Santin - Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2007) e Especialista em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005). Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2004). Bolsista da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) durante o Programa de Mestrado. Ex professor de Direito Penal da Universidade de Cuiabá (2007-2017). Ex-Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (2007-2017). Ex-Diretor Presidente da Escola Superior da Advocacia do Estado de Mato Grosso (ESA-MT).

Possui Curso de Aperfeiçoamento em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (2010-2011).

Foi pesquisador assistente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2020-2022). Atualmente é Professor de Direito Penal da Universidade Federal de Mato Grosso - Aprovado em 1 lugar no Concurso de Provas e Títulos (2017) - Vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso. Advogado Criminalista.

Sendo assim, a Comenda Marechal Cândido Rondon tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito excepcional e pelo trabalho árduo em prol do Estado.



Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2025

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual